



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1789 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo em decorrência do falecimento do Servidor WAGNER BAZILIO RODRIGUES"

JOSÉ MARIA ALVES, prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor WAGNER BAZILIO RODRIGUES;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Paranapanemense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO que a comunidade Paranapanemense e os servidores públicos municipais desejam prestar suas últimas homenagens;


CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público da Estância Turística de Paranapanema render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo à partir das 13h (treze horas) deste dia, nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, como Saúde, Educação, Meio Ambiente e Fazenda, para manutenção das atividades municipais no Município da Estância Turística de Paranapanema, pelo falecimento de WAGNER BAZILIO RODRIGUES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 04 de novembro de 2019.


JOSE MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.


IGOR PLENS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS